

PORTARIA Nº 12 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Altera disposições da Portaria nº.03 de 03 de Janeiro de 2020 da Câmara Municipal de Cláudio e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Controle Interno da Câmara Municipal de Cláudio, para o ano de 2020, que passa a constar dos seguintes membros:

- I – Elisa Regina Azevedo (Presidente);
- II – Carlson Menezes Barros (Suplente de Presidente);
- III – Nataniele de Almeida Rivetti Pereira (1º Membro);
- IV – Heriberto Tavares Amaral (Suplente de 1º Membro);
- V – Elaine Aparecida Sacramento Resende Apolinário, (2º Membro); e
- VI – Fernando Tolentino – Vereador (Suplente de 2º Membro).

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria nº.03 de 03 de janeiro de 2020 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Cláudio (MG), 09 de março de 2020.

CLAUDIO TOLENTINO
Vereador Presidente